



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Teófilo Otoni

CONTRATO

Processo nº 23708.000233/2020-01

**TERMO DE
RETIFICAÇÃO Nº
001/2020 AO
CONTRATO Nº
001/2020 QUE ENTRE
SI FAZEM A
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E
MUCURI E A EMPRESA
A & R COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA – EPP
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA SOB
DEMANDA:
ADEQUAÇÃO DE TRÊS
LABORATÓRIOS E ÁREA
DE CONVIVÊNCIA DO
PRÉDIO DO INSTITUTO
DE CIÊNCIA,
ENGENHARIA E
TECNOLOGIA – ICET /
CAMPUS MUCURI /
UFVJM.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, com endereço na Rua do Cruzeiro, nº 1, bairro Jardim São Paulo, na cidade de Teófilo Otoni/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315/0002-38, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no *DOU* de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº

649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **A & R Comércio e Serviços Ltda - EPP**, com sede na Rua dos Médicos, nº 173, Alípio de Melo, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.050.599/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Renato Pereira dos Santos CPF nº 031.498.496-83, portador da Carteira de Identidade Nº 10.386.681, SSP/MG, resolvem firmar o presente Termo de Retificação ao Contrato 001/2020, com as cláusulas e condições seguintes:

1 – Retificar a Cláusula Primeira do Contrato 001/2020. Nesse sentido, **onde se lê:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de Engenharia sob demanda: Adequação de três laboratórios do prédio do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET / Campus Mucuri – UFVJM.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de Engenharia sob demanda: Adequação de três laboratórios e Área de Convivência do prédio do Instituto de Ciência e Engenharia e Tecnologia – ICET / Campus Mucuri – UFVJM.

2 – Retificar a Cláusula Sexta do Contrato 001/2020. Nesse sentido, **onde se lê:**

CLÁUSULA SEXTA: O valor total deste contrato é de R\$ 136.444,56 (Cento e quarenta e dois reais, oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA: O valor total deste contrato é de R\$ 136.444,56 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3 – O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato 001/2020.

4 – O presente termo de retificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5 – Os demais dados constantes do Contrato 001/2020 permanecem inalterados

6 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo de Retificação de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 03/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058880** e o código CRC **E8AC60A2**.

Referência: Processo nº 23708.000233/2020-01

SEI nº 0058880

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371